



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO

Assunto:	Reunião Ordinária do Subcomitê de Inteligência Artificial
Número:	02/2026
Realizada em:	12/05/2026 às 14:00 h
Local:	Sala de Reunião 26º andar
Participantes:	Pedro Calisto – COGEC/CGTI Claudia Torres - COGEC Celso de Souza Tchao – COGEC Rafael Boabaid. B. Rego – COSEG Rafael Nunes - COGEC Jamile Santos dos Santos – COGEC Matheus da Rocha Leite – COGEC Gabriel Salvador Cardoso – COGEC
Notas:	Rafael Alves Michieletto Silva – Grupo Tapevas

1. PAUTA

1. Plano de Implementação do Programa de Governança de Dados e Inteligência Artificial, relatoria de Claudia Torres;
2. Relatório Técnico – Iniciativas e Uso de Inteligência Artificial no INPI, relatoria de Celso Tchao;

2. ABERTURA

A reunião teve início às 14:09h, com abertura realizada pelo Sr. Pedro Calisto, COGEC. Anunciou a pauta da reunião e concedeu a palavra à relatora, a Sra. Claudia Torres, COGEC.

3. DESENVOLVIMENTO

A Sra. Claudia Torres, COGEC, iniciou a apresentação do “*Plano de Implementação do Programa de Governança de Dados e Inteligência Artificial*”, apresentando o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do INPI – PETIC. Expôs a existência de eixos estratégicos responsáveis pela estruturação do planejamento de TIC, com enfoque na Governança de Dados e Inteligência Artificial como um desses eixos. Destacou que a nomeação do Plano de Implementação do Programa de Governança de

Dados e Inteligência Artificial decorre da necessidade infralegal de se promover um planejamento estratégico relacionado à Governança de Dados, vinculando a indispensabilidade da elaboração de um plano de implementação. Na sequência, avançou o tema destacando os tópicos de análise do plano de implementação, realçando o Enquadramento Estratégico, elaborado com base no PETIC e o Objetivo do Plano Temático. Informou ainda a existência de metas e indicadores que foram definidos para avaliar e analisar os eixos estratégicos dispostos no Plano de Implementação do Programa de Governança de Dados e Inteligência Artificial. Após, prosseguiu com as iniciativas intrínsecas ao plano supramencionado, ponderando se estas seriam correlatas às iniciativas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). A Sra. Claudia Torres, COGEC, esclareceu que o ideal seria mencionar as iniciativas do PDTIC no Plano de Implementação do Programa de Governança de Dados e Inteligência Artificial. Ressaltou a necessidade de monitoramento das metas propostas no atual Plano Estratégico, sendo crucial a elaboração de um relatório de acompanhamento que será executado como iniciativa, visando o cumprimento das metas mencionadas anteriormente. Em seguida, realizou considerações quanto à realização de um Plano de Riscos, apontando que seria viável e benéfico ao planejamento atual. O Sr. Celso Tchao, COGEC, indagou se as iniciativas estariam atreladas diretamente às metas propostas, sendo respondido que a conclusão das metas depende da elaboração e extensão das iniciativas, sendo necessário a vinculação entre ambas. A Sra. Claudia Torres, COGEC, deu continuidade a apresentação, destacando os eixos estratégicos relacionados à estruturação do planejamento de TIC, dispostos no PETIC. Elucidou que a proposta do PETIC seria transformar esses eixos estratégicos em iniciativas concretas, com enfoque ao eixo “Dados e Inteligência Artificial”. Em seguimento, adentrou o tema “Enquadramento Estratégico, dispondo sobre o Plano Estratégico Institucional (PEI), ressaltando a necessidade e a dificuldade atual de correlacionar um planejamento estratégico ainda em desenvolvimento com o Plano Estratégico já institucionalizado. Pontuou brevemente o alinhamento do atual plano de implementação com o PETIC, seguindo com a sinalização de “Direcionadores Externos”, responsáveis por orientar a governança e a gestão de dados e o uso de IA no setor público. O Sr. Celso Tchao, COGEC, manifestou aos membros da reunião se a Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI) atuaria também como direcionador externo, sendo ponderado pelos membros que essa política pública serve para acompanhamento de planejamento, sendo possível realizar a inclusão do mesmo, como direcionador externo. A Sra. Claudia Torres, COGEC, deu seguimento à exposição, pontuando o objetivo do Plano Temático: consolidar as iniciativas relacionadas à Governança de Dados e Inteligência Artificial. Destacou “Metas e Indicadores”, indicando que esse tema necessita da atuação em conjunto dos membros do Subcomitê de Inteligência Artificial, para definição e levantamento de dados. Evidenciou com o subtópico “Infraestrutura de Dados e Analytics”, destacando o objetivo estratégico: Construir e manter infraestrutura tecnológica para armazenamento, processamento e análise de dados estruturados e não estruturados. A Sra. Jamile Santos, COGEC, realizou um apontamento quanto ao subtópico “Infraestrutura de Dados e Analytics”, destacando que a nomenclatura gera dúvida, por se tratar de aspectos distintos, sendo respondido pela Sra. Claudia Torres, COGEC, que é possível fazer a separação do subtópico, ressaltando que a nomenclatura foi idealizada com base no objetivo estratégico definido no PETIC. A Sra. Claudia Torres, COGEC, esclareceu que os objetivos estratégicos se relacionam entre si, causando certa dificuldade na delimitação e organização das metas, dentro desses objetivos. Na sequência, salientou que a meta “Implantação de ambiente corporativo de dados (Data Lake) já foi iniciada pela equipe responsável, ainda sem data de conclusão. Sinalizou que essa meta é conexa com a iniciativa do “Projeto de Portal de Serviços”. Em continuidade esclareceu sobre a “Disponibilização de infraestrutura escalável para processamento analítico com disponibilidade mínima de 95%”, referente à implantação do “Data Lake”, destacando que é possível suprimi-lo. O Sr. Pedro Calisto, COGEC, pontuou que seria viável fazer a exclusão da porcentagem de disponibilidade mínima. A Sra. Claudia Torres, COGEC, ponderou que essa meta já está sendo implantada, com vistas à escalabilidade do ambiente. A relatora evidenciou com as considerações sobre a meta “Implantação de ambiente corporativo de dados (Data Lake)”, abrindo margem para a análise dos membros do subcomitê quanto ao prazo de conclusão e demais informações pertinentes. Em resposta, o Sr. Pedro Calisto, COGEC, concordou com os apontamentos realizados pela relatora, com ressalvas à delimitação da porcentagem de disponibilidade mínima, referente ao processamento analítico da infraestrutura escalável. Além disso, pontuou que o subitem “redução do tempo médio de acesso e processamento de dados institucionais” é passível de exclusão, tendo em vista que a medição desse tempo médio não é plausível de execução. A Sra. Claudia Torres, COGEC, deu continuidade a apresentação, informando que fará, posteriormente, a conexão entre as metas tratadas no Plano de Implementação do Programa de Governança de Dados e Inteligência Artificial e as iniciativas, já em fase de planejamento e execução, proporcionando uma releitura do plano de implementação, e possibilitando a adição de novas

metas ao panorama geral. A Sra. Claudia Torres, COGEC, apresentou o plano temático “Qualidade, Padronização e Consolidação dos Dados”, esclarecendo que o objetivo estratégico desta etapa consiste em sanear, padronizar e consolidar os dados institucionais, com mecanismos de controle de qualidade. Nessa ótica, destacou a meta de “estabelecimento de padrões corporativos de nomenclatura, estrutura e interoperabilidade de dados”, indagando aos membros do subcomitê se esses padrões já estariam disponíveis. A Sra. Jamile Santos, COGEC, informou que esse desenvolvimento está em fase inicial, sendo necessário documentar esses padrões corporativos. Em sequência, a Sra. Claudia Torres, COGEC, apresentou com a meta “Sanear e consolidar as bases críticas identificadas no inventário institucional”, realçando a necessidade de se identificar quais são as bases críticas atuais já apuradas pela equipe responsável e desenvolver um processo de inventário institucional estruturado para mapeamento dessas bases. O Sr. Rafael Boabaid, COSEG, avaliou que dentre as bases críticas, destacam-se as funcionalidades finalísticas e estratégicas. O Sr. Rafael Nunes, COGEC, também se manifestou, indagando aos demais membros do subcomitê quem seria responsável por definir essas “bases críticas”, complementando se havia alguma informação sobre isso no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC). A Sra. Claudia Torres, COGEC, esclareceu que não visualizou nenhuma informação expressa quanto às bases críticas no PEDTIC, alinhando que a definição dessas bases seria realizada de forma conjunta pelos membros do Subcomitê de Inteligência Artificial, com representantes de cada área finalística. Sob viés conclusivo, os membros do subcomitê propuseram a inclusão, como meta, do desenvolvimento, em conjunto com as áreas responsáveis, de um processo de inventário institucional e classificação das bases de dados. A relatoria prosseguiu com o tema “Implementação de rotinas automatizadas de validação e monitoramento da qualidade dos dados”, informando que a temática já é conhecida pela Sra. Jamile Santos, COGEC, que está desenvolvendo um projeto com enfoque em rotinas automatizadas. Em seguida, destacou que o tema “redução em 50% da ocorrência de duplicidade e inconsistências nas bases prioritárias”, pode ser objeto de exclusão, tendo em vista que esses dados ainda não são conhecidos pela equipe responsável. O Sr. Pedro Calisto, COGEC, aconselhou a alterar a nomenclatura do tema para “Levantamento de ocorrência de duplicidade e inconsistência nas bases prioritárias”, o que foi corroborado pela relatora. Avançou com o tema “definição de indicadores corporativos de qualidade dos dados”, abordando os aspectos de completude, consistência, unicidade, integridade e atualidade. Seguiu com a apresentação do plano temático “Catalogação e Gestão dos Ativos de Dados”, realçando que o objetivo estratégico desse tópico seria documentar os ativos de dados da empresa, promovendo a rastreabilidade, classificação e catalogação das bases de dados. Sob esse tópico, salientou como meta a implantação de catálogo corporativo de dados com metadados técnicos e comerciais, ressaltando que é possível atuar sob os processos críticos do negócio, catalogando a totalidade das bases críticas e estratégicas da organização. Nesse aspecto, estabeleceu também como meta a classificação dos ativos de dados, conforme níveis de criticidade, sensibilidade e confidencialidade. Por fim, citou a implementação de trilhas de rastreabilidade para os principais fluxos de dados institucionais como meta, sendo informado pelo Sr. Pedro Calisto, COGEC, que essa meta já está sendo desenvolvida e mapeada pela equipe responsável. A Sra. Claudia Torres, COGEC, prosseguiu com o plano temático “Gestão da Qualidade dos Dados”, apontando como objetivo estratégico a definição e aplicação de critérios de qualidade dos dados. Nesse aspecto, apresentou a meta “publicação de política institucional de qualidade de dados”, ponderando se existe viabilidade no desenvolvimento desta meta, a curto prazo. Em resposta, o Sr. Rafael Boabaid, COSEG, e a Sra. Jamile Santos, DIAPE, analisaram que seria interessante para a área estatística, tendo em vista que essa política proporcionaria uma geração de dados pertinentes. A Sra. Claudia Torres, COGEC, esclareceu que é possível estabelecer essa “política institucional de qualidade de dados” como uma iniciativa, ao invés de tratá-la como meta. Ademais, ressaltou que para garantir esse monitoramento da qualidade de dados, é necessário instituir uma auditoria para garantir a qualidade das bases prioritárias. Em seguimento, a Sra. Claudia Torres, COGEC, elucidou a meta “definição e monitoramento de indicadores mínimos de qualidade para os sistemas críticos”, proposta com o intuito de analisar as inconsistências sistêmicas. Nessa ótica, o Sr. Pedro Calisto, COGEC, se manifestou, informando que os sistemas críticos foram abordados no Plano de Continuidade de Negócios (PCN). A Sra. Claudia Torres, COGEC, prosseguiu com apresentação da meta “estabelecimento de metas mínimas de qualidade de dados superiores para bases críticas”, destacando a complexidade de estabelecer esses indicativos mínimos de qualidade. Por sua vez, o Sr. Pedro Calisto, COGEC, ressaltou que essa meta é vantajosa e pode ser proveitosa para o “Plano de Implementação do Programa de Governança de Dados e Inteligência Artificial”. Em seguimento, a relatora citou a meta “criação de fluxo formal de reporte e tratamento de problemas de qualidade de dados”, enfatizando que seria plausível que os modelos de dados criados fossem consultados pela respectiva área responsável, de modo a evitar equívocos e inconsistências sistêmicas. Em resposta, o Sr. Pedro Calisto, COGEC, avaliou que seria

interessante a renomeação da meta, alterando o enfoque para a “elaboração de um fluxo formal de criação de novos dados”, para consulta e análise do setor responsável. A Sra. Claudia Torres, COGEC, esclareceu que o Plano Temático “Governança de Dados”, abordando o objetivo estratégico de implementar modelo de governança de dados com papéis, responsabilidades, políticas e processos claros. Salientou que as metas correlatas já estão em desenvolvimento, exemplificando com a publicação da Política Interna de Governança de Dados, e a Política de Dados. Em adendo, citou também a instituição do Subcomitê de Dados e a formalização de papéis de Executivo de Dados, Curador Corporativo e Curador de Dados. Sob outro ponto de vista, ponderou que a meta “Implantação de processo institucional de gestão do ciclo de vida dos dados”, sugerida no Plano Temático “Governança de Dados”, gera uma certa insegurança na implementação, devido à complexidade do tema. Ainda neste ponto, a Sra. Claudia Torres, COGEC, ponderou que a gestão do ciclo de vida dos dados se relaciona com outra meta já supramencionada, que é a rastreabilidade dos dados, reforçando a conexão entre ambas. Ao fim do tópico, destacou brevemente a meta “Capacitação dos Curadores de Dados e Curadores Corporativos nas diretrizes de governança de dados”. Destacou o Plano Temático “Segurança, Privacidade e Proteção de Dados”, pontuando o objetivo estratégico de estabelecer políticas e mecanismos de segurança e privacidade para o ciclo de vida dos dados, desde a coleta até o descarte. Nesse aspecto, citou como meta essencial a classificação da informação, de modo a planejar o tratamento a ser direcionado à área de segurança de dados. Prosseguiu com a meta “adequação das bases críticas às diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)”. O Sr. Pedro Calisto, COGEC, elucidou que essa meta diz respeito à área de sistemas, sendo necessário avançar no assunto. Em sequência, a relatoria deu continuidade à apresentação, citando como meta a “implantação de trilhas de auditoria e monitoramento de acessos aos dados sensíveis”, realçando que a sua implantação é complexa e merece atenção e pesquisa, sendo passível de execução, sob análise dos demais membros do subcomitê. Prosseguiu com a meta “Estabelecimento de política institucional de retenção e descarte seguro de dados”, indagando se seria competência da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) atuar quanto ao descarte seguro desses dados. Em resposta, o Sr. Pedro Calisto, COGEC, presumiu que a atuação da CPAD se restringia à documentação física e ao SEI. Ainda nessa ótica, a relatora refletiu se seria viável prosseguir com essa política de retenção e descarte seguro de dados, concluindo que essas nuances sobre segurança, privacidade e proteção de dados deveriam ser discutidas e destrinchadas posteriormente, com o Coordenador Geral de Tecnologia da Informação, o Sr. Marcus Vieira, CGTI. Em seguimento, a relatora adentrou o plano temático “Uso Estratégico de Dados para Tomada de Decisão”, explicitando que o objetivo estratégico desse tópico seria ampliar o uso estratégico dos dados em processos decisórios, gestão de desempenho e inovação com IA. Dentre as metas propostas nesse tópico, destacou a disponibilização de painéis executivos com indicadores estratégicos para alta administração, esclarecendo que é necessário desenvolver iniciativas nesse âmbito. Após, citou a implantação de plataforma corporativa de *Business Intelligence e Analytics*. Por fim, apresentou o tema “aprimoramento da metodologia de monitoramento de indicadores institucionais baseada em dados”, destacando o papel da área de Dados, em oferecer ambientes que serviriam como suporte para a tomada de decisão. Ademais, esclareceu que ainda não é conhecido o número de áreas que utilizam dados analíticos para suporte à decisão. Dando prosseguimento, a relatoria abordou o plano temático “Automação Inteligente com IA”, realçando o objetivo estratégico de ampliar o uso planejado de dados para automação de atividades com IA. Nessa perspectiva, destacou as metas intrínsecas, sendo proposta a implementação de soluções de automação inteligente em um quantitativo a ser definido posteriormente, pela equipe responsável, no que diz respeito aos processos de negócio. Em sequência, sugeriu como meta a implantação de assistentes virtuais e ferramentas de IA generativa para apoio operacional, sendo ponderado pelo Sr. Pedro Calisto, COGEC, que essa temática já estaria inclusa no tópico anterior. Por fim, citou o item de monitoramento de desempenho, riscos e impacto das automações implantadas. A Sra. Claudia Torres, COGEC, prosseguiu com a apresentação do último plano temático “Inovação e Ecossistema de IA” enfatizando o objetivo estratégico de fomentar iniciativas de inovação em IA, com repositórios confiáveis, ambientes seguros para experimentação e parcerias com o ecossistema de pesquisa. Nesse tópico, realçou a meta de implantação de ambiente seguro para testes e experimentação em IA, esclarecendo que esse item já está em desenvolvimento pela equipe responsável. Após, apresentou, com brevidade, a meta de criação de repositório institucional de modelos, algoritmos e datasets confiáveis. Seguiu com a meta de promoção de programas de capacitação e inovação em dados e IA para servidores e colaboradores, destacando o interesse geral na promoção desta meta. O Sr. Celso Tchao, COGEC, e o Sr. Pedro Calisto, COGEC, esclareceram que este plano temático deveria focar nas duas primeiras metas, sendo mais factíveis e passíveis de execução. Em sequência, a Sra. Claudia Torres, COGEC, encaminhou o fim da apresentação, apresentando uma pauta de indicadores de dados em IA, para

avaliação dos membros do subcomitê, dispondo que esses parâmetros devem agregar positivamente, o Plano de Implementação do Programa de Governança de Dados e Inteligência Artificial. Por fim, a relatora rememorou um questionamento realizado sobre as futuras iniciativas, indagando se seria viável incluir esses projetos no Plano de Implementação do Programa de Governança de Dados e Inteligência Artificial ou apenas mencionar que eles seriam tratados no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). Seguiu com a análise do tópico de “Monitoramento” supramencionado, avaliando que o alinhamento com o PDTIC seria expansivo a este tópico, bem como o Plano de Riscos, já mencionado anteriormente. O Sr. Celso Tchao, COGEC, iniciou a apresentação sobre o tema “**Relatório Técnico – Iniciativas e Uso de Inteligência Artificial no INPI**”. Informou que o presente relatório técnico possui caráter de atualização, utilizando, como base, os projetos da área de negócios, que já estão em andamento pelo setor responsável. Sob aspecto introdutório, o relator sinalizou que foi realizado um levantamento institucional sobre o uso de IA no INPI, alinhado à Política de Uso de IA (Portaria nº 052/2024). Pontuou que este levantamento frizou o mapeamento de iniciativas, ferramentas, benefícios e riscos do uso de IA no Instituto. Ressaltou que este relatório busca situar o uso da Inteligência Artificial sob uma perspectiva estratégica, destrinchando a finalidade deste uso e a governança estratégica. Após, prosseguiu com a análise metodológica do relatório técnico, destacando a coleta de informações realizada, através de um questionário institucional destinado a todas as áreas do INPI, a análise de documentos institucionais, as evidências operacionais de projetos e o registro de interação com os parceiros. O Sr. Celso Tchao, COGEC, esclareceu que os projetos em andamento no INPI, sob análise qualitativa, sendo eles: a) Projeto de IA em Marcas (parceria UFG); Portal de Serviços e Busca inteligente (parceria IBICT) e as Iniciativas em patentes, desenho industrial e governança de IA. Nessa perspectiva, o relator destacou o Projeto de IA em Marcas, que já está em produção no INPI, desenhando uma estrutura modelo para os próximos projetos relacionados à Inteligência Artificial. Em sequência, o relator pontuou o Módulo de Peticionamento deste projeto, apresentando como indicativos potenciais o aumento de produtividade e precisão e o apoio à tomada de decisão técnica. Sob análise de desafios, destacou a necessidade de uma infraestrutura especializada e o desenvolvimento de uma gestão de modelos e métricas de desempenho. Acrescentou o Sr. Pedro Calisto, COGEC, que este módulo está em fase de homologação e testes, com provável produção em junho/2026. Ainda sob os aspectos de gestão de modelos e métricas de desempenho, a Sra. Claudia Torres, COGEC, indagou se este item estava sendo trabalhado no módulo examinador, sendo informado pelo relator que ele estava presente em ambos os módulos (examinador e peticionamento). O Sr. Celso Tchao, COGEC, realçou que neste projeto, a decisão final permanecia humana, destacando o papel do examinador na tomada de decisão, utilizando a IA como instrumento de apoio, busca e comparação. Dando seguimento, o relator prosseguiu com o tópico “Desenho Industrial”, destacando os projetos de “DesignView (EUIPO)” e o novo projeto, em desenvolvimento com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI). Sob esta última iniciativa, enfatizou a visão computacional do projeto e a busca por similaridade, com enfoque na classificação automática de desenhos. Prosseguiu com o relatório técnico, abordando a área de Patentes, sob o prisma do projeto “e-Patentes 4.0”, que está em desenvolvimento. Avançou com o projeto “Exame com IA”, que objetiva a classificação, busca e exame de patentes, sendo informado que o Sr. Gabriel Salvador Cardoso, COGEC, participaria deste projeto, ainda sem previsão de conclusão. O Sr. Pedro Calisto, COGEC, informou que os projetos de IA estruturados na área de Patentes estão em fase embrionária, sob aspectos operacionais. O Sr. Celso Tchao, COGEC, enumerou as ferramentas atualmente em uso no Exame de Patentes, baseadas em aspectos de apoio redacional, classificação de pedidos e busca de anterioridades. O relator prosseguiu destacando o projeto de Portal de Serviços e Busca Inteligente, com parceria do INPI e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBCTI). Pontuou que este projeto proporcionará, no aspecto tecnológico, a busca semântica e “*embeddings*”, sendo complementado pela Sra. Jamile Santos, COGEC, que esse aspecto ainda está em fase de alinhamento pela equipe responsável. Avançou a apresentação, informando que a versão beta do Portal de Serviços e Busca Inteligente está disponível desde dezembro/2025, com lançamento oficial previsto para o 2º semestre de 2026. Destacou os benefícios esperados por esse projeto, incidindo na melhoria da experiência do usuário e na maior precisão e integração das buscas. Em continuidade, o Sr. Celso Tchao, COGEC, destacou o tópico “Governança e Gestão de IA”, reafirmando os avanços adquiridos nessa área, com enfoque à Política de Uso de IA, publicada em 2025 e a Política de Desenvolvimento de IA, que está em curso. Em adendo, citou a atuação da Comissão de Governança Digital (CGD) e o Subcomitê de IA. Ainda sob a égide dos avanços, a relatoria realçou a necessidade de se promover uma evolução da equipe CODIA na CGTI, no que diz respeito ao estabelecimento de uma estrutura de documentação de IA, objetivando o mapeamento das ações desse setor no âmbito de Inteligência Artificial. Sob outro ponto de vista, o relator abordou que a área de Governança e

Gestão de IA ainda apresenta desafios remanescentes, pontuando a institucionalização de processos e gestão de portfólio de soluções e o monitoramento contínuo e definição de arquitetura de referência. Reforçou que esses pontos devem ser reportados ao Subcomitê de IA, pelos demais setores do INPI. A Sra. Claudia Torres, COGEC, ponderou que é necessário dar publicidade à atuação da CGTI, no que diz respeito ao monitoramento de sistemas realizado em setores externos, voltados para a área de Inteligência Artificial (IA) e outras áreas, de modo a perpetuar um acompanhamento e gerência desses projetos, para padronizar o letramento em IA. Em continuidade à apresentação, o Sr. Celso Tchao, COGEC, apresentou um mapeamento de ferramentas de IA identificadas nas áreas do INPI, elucidando que os principais usos envolvem a elaboração e revisão textual, tradução técnica, pesquisa e recuperação de informação, apoio a análises técnicas e automação de tarefas repetitivas. Ressaltou que esse mapeamento foi idealizado em decorrência de uma pesquisa institucional detalhada, destacando aspectos de uso, maturidade e licenciamento dessas ferramentas. Após, prosseguiu com o tópico “Soluções Corporativas para Avaliação”, indicando a IA Generativa Corporativa como uma solução que oferece maior segurança e governança, dispondo de ferramentas como o “Copilot e o ChatGPT Enterprise”. Seguiu com a Busca Semântica, que pode ofertar uma melhor integração com bases internas, dispondo de ferramentas como “RAG, embeddings e o NotebookLM”. Em seguimento, apresentou a Tradução Técnica e o OCR Corporativo como soluções, proporcionando a elaboração de documentos técnicos em escala e OCR institucional integrado. Por fim, destacou a elaboração de um catálogo e plataforma institucional, como solução para a área de Governança de IA, realçando a sua importância para a infraestrutura de IA. Apontou os benefícios percebidos pelas áreas do INPI, quanto ao uso de IA, destacando a produtividade e a melhoria da precisão e qualidade das análises técnicas. Salientou que é necessário incentivar e regular o uso da IA, evitando a insegurança de colaboradores e servidores quanto à sua utilização. Ademais, evidenciou que existem desafios e riscos cognoscíveis, realçando a prejudicialidade do uso inadequado de dados sensíveis e privacidade e a dependência excessiva de automação para as tarefas rotineiras. O relator destacou a elaboração de diretrizes claras e a capacitação sistemática, para solucionar os riscos evidentes. Em continuidade, a relatoria abordou o papel da CODIA, quanto à orientação e coordenação do uso de IA, enfatizando o papel de instrução sobre uso seguro e responsável e a disseminação de boas práticas e riscos. Esclareceu que, em decorrência dessas práticas, tornam-se evidentes as contribuições estratégicas, reduzindo os riscos operacionais e o fortalecimento da governança de IA. Por fim, o relator frisou a necessidade de se promover novos perfis para atuação em Governança de IA, realçando a essencialidade de designar papéis como analista de Governança, Curador de Dados e Executivo de Dados já experientes para desempenho premente. O Sr. Celso Tchao, COGEC, informou o interesse institucional quanto à capacitação de IA, promovendo a qualificação da equipe de TI em arquitetura, engenharia e desenvolvimento de IA. A Sra. Claudia Torres, COGEC, informou aos demais membros do subcomitê que o “EGOV” dispõe de conteúdos pertinentes para as áreas de Dados e Inteligência Artificial, podendo incorporar as diretrizes institucionais para melhoria na atuação, e direcionamento das instruções normativas do INPI sob o âmbito da Inteligência Artificial. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada às 16:22.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DA ROCHA LEITE, Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial**, em 16/07/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CALISTO LUPPI MONTEIRO JUNIOR, Coordenador(a)**, em 16/07/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSON DE SOUZA TCHAO, Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial**, em 16/07/2026, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMILE SANTOS DOS SANTOS, Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial**, em 17/07/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BANDEIRA BOABAID REGO**, Técnico em **Propriedade Industrial**, em 20/07/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527086** e o código CRC **7DF060DD**.

Referência: Processo nº 52402.009599/2024-01

SEI nº 1527086